



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Sebastião Silvestre da Costa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 1018

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itajubá – Exercício de 2018, referente ao Processo nº 1071983”.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itajubá, exercício de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 14 de dezembro de 2020.
201 anos da Fundação e 172 da Emancipação Político-Administrativa do Município

Sebastião Silvestre da Costa
Presidente

Renato Nascimento de Moraes
1ºSecretário